



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA  
ADM/2017



**ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA**

1. Esse termo visa a **contratação de prestação de serviços profissionais na manutenção e direito de uso dos Sistemas Contábeis, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo, Almojarifado, Gerenciador Financeiro e Portal da Transparência desta Câmara Municipal nos meses de Janeiro à Dezembro/2017.**

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A prestação de serviços com direito de uso de sistema de informática é indispensável para o andamento dos processos administrativos da Câmara M. de Alvorada, tais como, contabilidade, folha, recursos humanos, controle interno, almojarifado, tesouraria.

**3.0 DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO:**

3.1. Orientação dos servidores dos Departamentos de Contabilidade e Finanças e de Pessoal para processamento da contabilidade, folha de pagamento, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhamento, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário, emissão de cheques e outros.

3.2. Acompanhar os serviços contábeis da Câmara M. de Alvorada, com o novo padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento pela Contratada para dar orientação técnica, por meio de:

a) Visitas técnicas regulares, seguindo a programação definida em Contrato, na forma do item 6.1 deste Termo de Referência;

**b) Atendimentos e visitas in loco à Câmara Municipal no mínimo 01 (uma) vez por semana, ou quase a necessidade da Casa exigir, previamente agendado;**

c) Atendimento de servidores da Câmara M. Alvorada na sede da Empresa Contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultoria;

d) Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, Telefone e "on-line".